



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Handwritten signature
22/6/2023

COMISSÃO EVENTUAL DE VERIFICAÇÃO DE PODERES DOS DEPUTADOS ELEITOS

RELATÓRIO E PARECER

I. Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, pelas 10h30m, reuniu na Sala de Conferências do Parlamento Nacional, a Comissão Eventual de Verificação de Poderes dos Deputados Eleitos, daqui em diante designada por “Comissão”, para proceder à verificação dos poderes dos Deputados eleitos no dia 21 de maio de 2023 para o Parlamento Nacional, período 2023-2028, VI Legislatura.

II. A Comissão é constituída pelos seguintes Deputados:

Congresso Nacional para a Reconstrução de Timor-Leste (CNRT):

- Patrocino Fernandes dos Reis
- Óscar de Araújo
- Gabriel Soares
- Maria Terezinha da Silva Viegas
- Virgínia Ana Belo
- Cedelízia Faria dos Santos

Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente (FRETILIN):

- Joaquim dos Santos “Boraluli”
- Maria Angélica Rangel da Cruz dos Reis
- Lídia Norberta dos Santos Martins
- Abílio Quintão Pinto

Partido Democrático (PD):

- Sancha Margarida Tilman

Kmanek Haburas Unidade Nasional Timor Oan (KHUNTO)

- António Verdial de Sousa

Partido da Libertação Popular (PLP)

- Maria Angelina Lopes Sarmento



COMISSÃO EVENTUAL DE VERIFICAÇÃO DE PODERES DOS DEPUTADOS ELEITOS

- III.** Iniciada a reunião, a Comissão deliberou eleger, por unanimidade dos Deputados presentes, o Senhor Deputado Joaquim dos Santos “Boraluli” como presidente da Comissão e a Senhora Deputada Maria Terezinha da Silva Viegas como relatora.
- IV.** Compulsado o Acórdão do Tribunal de Recurso n.º 0023/23 TRDIL que proclamou o resultado das eleições para o Parlamento Nacional de 21 de maio de 2023, publicado no Jornal da República, I Série, n.º 20E, de 6 de junho de 2023, e os demais elementos enviados pelo Tribunal de Recurso, concretamente, as listas plurinominais de candidaturas dos partidos políticos e coligações com assento parlamentar validadas por este, constatou-se a regularidade formal da atribuição de todos os mandatos.
- V.** Foi assim, possível, apurar a seguinte lista dos candidatos eleitos organizada pelas designações dos partidos políticos que os apresentaram a sufrágio, segundo a representatividade decrescente dos mesmos, aparecendo os Deputados na mesma ordem em que foram inscritos nas listas eleitorais:

Congresso Nacional para a Reconstrução de Timor-Leste (CNRT):

1. Kay Rala Xanana Gusmão
2. Francisco Kalbuadi Lay
3. Maria Terezinha da Silva Viegas
4. Duarte Nunes
5. Adérito Hugo da Costa
6. Maria Fernanda Lay
7. José Virgílio Rodrigues Ferreira
8. Luís Ximenes Caldeira
9. Maria Rosa da Câmara “Bisoi”
10. Domingos Lopes Lemos
11. Marcos Xavier
12. Bendita Moniz Magno
13. Óscar de Araújo
14. Firmino Taequi
15. Veneranda E.M. Lemos Martins
16. Domingos da C. dos Santos
17. Rogério Araújo Mendonça



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO EVENTUAL DE VERIFICAÇÃO DE PODERES DOS DEPUTADOS ELEITOS

18. Virgínia Ana Belo
19. Gabriel Soares
20. Saul Salvador H.J. Amaral
21. Maria Gorumali Barreto
22. Patrocino Fernandes dos Reis
23. Virgílio Pereira
24. Cedelízia Faria dos Santos
25. Francisco da Costa “Ikulay”
26. Albino da Silva
27. Carminda Carlota
28. Ricardo Baptista
29. Anacleto Freitas
30. Aliança da Conceição Araújo
31. Mateus da Cruz de Carvalho

Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente (FRETILIN):

1. Mari Bim Amude Alkatiri
2. Francisco Guterres “Lú-Olo”
3. Maria Angélica Rangel da Cruz dos Reis
4. Tito da Costa Cristovão “Lere Anan Timur”
5. Aniceto Longuinhos Guterres Lopes
6. Lídia Norberta dos Santos Martins
7. Antoninho Bianco
8. David “Mandati” Dias Ximenes
9. Helena Martins Belo
10. Joaquim dos Santos “Boraluli”
11. António Moniz Calau
12. Maria Anabela Sávio
13. Nurima Ribeiro Alkatiri
14. José da Cruz
15. Cristina Yuri Rebelo dos S. Costa
16. Abílio Quintão Pinto
17. Florentino Ximenes da Costa “Sinarai”
18. Mariquita Soares
19. Óscar Lima



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO EVENTUAL DE VERIFICAÇÃO DE PODERES DOS DEPUTADOS ELEITOS

Partido Democrático (PD):

1. Mariano Assanami Sabino Lopes
2. António da Conceição “Kaloan”
3. Maria Teresa da Silva Gusmão
4. Alexandrino Afonso Nunes
5. Júlio do Carmo
6. Sancha Margarida Tilman

Kmanek Haburas Unidade Nasional Timor Oan (KHUNTO):

1. Armanda Berta dos Santos
2. António Verdial de Sousa
3. António Verdial da S. Ferreira
4. Olinda Guterres
5. Luís Roberto da Silva

Partido da Libertação Popular (PLP):

1. Taur Matan Ruak
2. Hélder Freitas “Kamarudin”
3. Maria Angelina Lopes Sarmento
4. Adolfo Martins

VI. A Comissão constatou que:

- O nome do Senhor Deputado Firmino Taequi, eleito pelo CNRT, está erradamente escrito no Acórdão do Tribunal de Recurso que proclama os resultados das eleições publicado no Jornal da República, dele constando o nome Firminio Taequi.
- O nome do Senhor Deputado Rogério Araújo Mendonça, eleito pelo CNRT, está erradamente escrito no Acórdão do Tribunal de Recurso que proclama os resultados das eleições publicado no Jornal da República, dele constando o nome Rogéiro Araújo Mendonça.
- O nome do Senhor Deputado Patrocino Fernandes dos Reis, eleito pelo CNRT, está erradamente escrito no Acórdão do Tribunal de Recurso que proclama os resultados das eleições publicado no Jornal da República, dele constando o nome Patrocínio Fernandes dos Reis.



COMISSÃO EVENTUAL DE VERIFICAÇÃO DE PODERES DOS DEPUTADOS ELEITOS

- O nome da Senhora Deputada Maria Angélica Rangel da Cruz dos Reis, eleita pela FRETILIN, está escrito de forma incompleta no Acórdão do Tribunal de Recurso que proclama os resultados das eleições publicado no Jornal da República, dele constando o nome Maria Angélica Rangel.
 - Ao nome do Senhor Deputado Tito da Costa Cristóvão, eleito pela FRETILIN, deve-se aditar o código da Resistência “Lere Anan Timur”.
 - Ao nome do Senhor Deputado David Dias Ximenes, deve-se aditar o código da Resistência “Mandati”.
 - Ao nome do Senhor Deputado Joaquim dos Santos, deve-se aditar o código da Resistência “Boraluli”.
 - Ao nome do Senhor Deputado António da Conceição, deve-se aditar o código da Resistência “Kalohan”.
- VII.** A Comissão procedeu, na lista constante do ponto V, à necessária correção.
- VIII.** A Comissão é de parecer, por unanimidade, que devem ser julgados como verificados os poderes de todos os Deputados constantes da lista referida no ponto V.
- IX.** Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, nomeadamente do disposto nos artigos 4.º a 6.º e no artigo 13.º da Lei n.º 5/2004, de 5 de maio, Estatuto dos Deputados, alterada pela Lei n.º 7/2017, de 26 de abril, e pela Lei n.º 4/2023, de 25 de janeiro e no artigo 15.º da Lei n.º 6/2006, de 28 de dezembro, Lei Eleitoral para o Parlamento Nacional, alterada pela Lei n.º 6/2007, de 31 de maio, pela Lei n.º 7/2011, de 22 de junho, pela Lei n.º 1/2012, de 13 de janeiro, e pela Lei n.º 9/2017, de 5 de maio, a Comissão de Verificação de Poderes deliberou, por unanimidade, receber o requerimento de suspensão do Senhor Deputado Taur Matan Ruak, candidato proposto pelo PLP, e admitir a substituição enquanto perdurar a suspensão do mandato, pelo candidato não eleito que lhe segue na ordem de precedência na lista do respetivo partido, Senhor Deputado Abel dos Santos.
- X.** Examinados os elementos de que dispõe, a Comissão é de parecer, por unanimidade, que devem ser igualmente julgados como verificados os poderes do Deputado substituto e, consequentemente, legitimada a referida substituição.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO EVENTUAL DE VERIFICAÇÃO DE PODERES DOS DEPUTADOS ELEITOS

Parecer:

A Comissão é de parecer que devem ser julgados como verificados os poderes de todos os Deputados constantes da lista referida no ponto V, bem como que devem ser igualmente julgados verificados os poderes do Deputados substituto e, consequentemente, legitimada a referida substituição.

O presente relatório foi aprovado com 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Parlamento Nacional, 22 de junho de 2023

O Presidente da Comissão,

Joaquim dos Santos "Boraluli"

A Deputada Relatora,

Maria Terezinha da Silva Viegas